



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 439/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 937/2023-SEMED, datado de 07 de agosto de 2023 e protocolado em 08 de agosto de 2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que solicita à Licença Maternidade da servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **17/07/2023 a 12/01/2024**, à servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES**, portadora do **RG nº 4472963 PC/PA** e do **CPF nº 807.081.292-34**, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, registrada na matrícula nº 016068-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a **17 de julho de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 08 de agosto de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 439/2023

PORTARIA Nº 439/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 937/2023-SEMED, datado em 07 de agosto de 2023 e protocolado em 08 de agosto de 2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que solicita à Licença Maternidade da servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/07/2023 a 12/01/2024, à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES, portadora do RG nº 4472963 PC/PA e do CPF nº 807.081.292-34, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, registrada na matrícula nº 016068-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 17 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 08 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: C108C619

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/08/2023. Edição 3307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>